

## MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO N° 2.002, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

"Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 1.867, de 11 de setembro de 2023, com a redação dada pelo Decreto Municipal nº. 1.930, de 20 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a instituição e nomeação de membros da Comissão de acompanhamento e Avaliação da Execução (Gestão) do Convênio nº 01/2022, de assistência à saúde, firmado entre o Município de Caraguatatuba e o Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada – I.P.M.M.I. – Casa de Saúde Stella Maris."

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 282/2024-GS/SESAU da Secretaria Municipal de Saúde;

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterado o artigo 1º, *caput* e incisos do Decreto Municipal nº 1.867, de 11 de setembro de 2023, com a redação dada pelo Decreto Municipal nº. 1.930, de 20 de fevereiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Execução (Gestão) do Convênio nº 01/2022, de assistência à saúde, firmado entre o Município de Caraguatatuba e o Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada — I.P.M.M.I. - Casa de Saúde Stella Maris, subordinada ao Gabinete do Secretário Municipal de Saúde e composta dos seguintes membros:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular : Derci de Fátima Andolfo; Suplente: Adriano Fernandes Gazalli;

II - Representantes da Casa de Saúde Stella Maris:

Titular : Tatiane Aparecida dos Santos;

Suplente: Irmã Maria Neusa Sudário dos Santos;

III - Representantes do Conselho Municipal de Saúde:

Titular: Andrea Maria de Fátima Zink; Suplente: Edvan Santos Lima Etchecopar.

(...)"

**Art. 2º** Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 1.867, de 11 de setembro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 12 de agosto de 2024.

PUBLICADO EM 19 108 1205

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EDITAL ANO VII Nº 1379

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal